



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO TRIZIDELA DO VALE
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DE TRIZIDELA DO VALE-MA
Avenida Deputado Carlos Melo, n. 1.670, Aeroporto, Trizidela do Vale-MA, CEP 65.727-000
CNPJ n. 01.558.070/0001-22

OFÍCIO N° 559/2023

Trizidela do Vale – MA, 18 de setembro de 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos para análise de Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº 22/2023, que autoriza o município Trizidela do Vale/MA a abrir crédito especial no valor de R\$ 208.335,59 (duzentos e oito mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), para atender as ações do setor de cultura provenientes da Lei Paulo Gustavo.

Segue anexo justificativa do presente encaminhamento.

Atenciosamente.


Delbson Pereira Freitas
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO TRIZIDELA DO VALE
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DE TRIZIDELA DO VALE-MA
Avenida Deputado Carlos Melo, n. 1.670, Aeroporto, Trizidela do Vale-MA, CEP 65.727-000
CNPJ n. 01.558.070/0001-22

A Sua Excelência,
Presidente da Casa Legislativa e dignos pares.

Trizidela do Vale - MA, 18 de setembro de 2023.

MENSAGEM Nº 22/2023

Senhor Presidente,

Para os efeitos legais estamos submetendo à deliberação desta Augusta Casa de Leis, a seguinte matéria:

PROJETO DE LEI Nº 22/2023

Autoriza o município Trizidela do Vale-MA a abrir crédito especial no valor de R\$ 208.335,59 (duzentos e oito mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), para atender as ações do setor de cultura provenientes da Lei Paulo Gustavo e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

Com o presente projeto de lei, buscamos recursos para cobertura do crédito especial descrito no art. 1º do Projeto de Lei, o excesso de arrecadação apurado na fonte de recurso descrita no próprio art. 1º do Projeto de Lei, proveniente da Lei 195/2022, popularmente conhecida como Lei Paulo Gustavo, que "Dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural desta Municipalidade. A abertura do crédito especial se faz necessária para efetivação de ações emergenciais destinadas ao setor cultural.

À consideração dos Senhores Edis.


Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO TRIZIDELA DO VALE
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DE TRIZIDELA DO VALE-MA
Avenida Deputado Carlos Melo, n. 1.670, Aeroporto, Trizidela do Vale-MA, CEP 65.727-000
CNPJ n. 01.558.070/0001-22

Projeto de Lei nº 22/2023, de 18 de setembro de 2023.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE/MA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 208.335,59 (DUZENTOS E OITO MIL, TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), PARA ATENDER AS AÇÕES DO SETOR DE CULTURA PROVENIENTES DA LEI PAULO GUSTAVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE – MA, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - O Município de Trizidela do Vale/MA fica autorizado a abrir um crédito especial no valor de **R\$ 208.335,59 (duzentos e oito mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos)** na unidade orçamentária que segue:

ÓRGÃO	02 – Poder Executivo	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.21 – Fundo Municipal da Cultura	
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	13 – Cultura	
SUB-FUNÇÃO	392 – Difusão Cultural	
PROGRAMA	0045 – Atividades Socioculturais	
PROJETO/ATIVIDADE	2.208 – Incentivo à Cultura – Lei Paulo Gustavo	
FONTE DE RECURSOS	1715000000 – Trans Setor Cultural LC195/22 Audivisual	
FONTE DE RECURSOS	1716000000 – Trans Setor Cultural LC195/22 Demais	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas	208.335,59
Total Geral		208.335,59

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no artigo anterior, o excesso de arrecadação apurado na fonte de recurso acima descrita.

Art. 3º - A abertura do crédito especial constante no art. 1º se faz necessária para efetivação de ações emergenciais destinadas ao setor cultural de acordo com a Lei Federal nº 195, de 08 de julho de 2022 – Lei Paulo Gustavo.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO TRIZIDELA DO VALE
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DE TRIZIDELA DO VALE-MA
Avenida Deputado Carlos Melo, n. 1.670, Aeroporto, Trizidela do Vale-MA, CEP 65.727-000
CNPJ n. 01.558.070/0001-22

Art. 4º - O presente Crédito Especial, será integralizado a Lei nº 439/2021 - Plano Plurianual e na Lei nº 455/2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

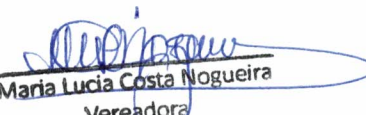
Registre-Se, Publique-Se, Arquive-Se


GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA, EM 18 DE SETEMBRO DE 2023.



Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

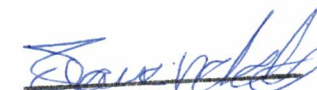

Emileny Oliveira
Vereadora


Manoel Belmiro de Sousa Neto
Vereador


Maria Lucia Costa Nogueira
Vereadora

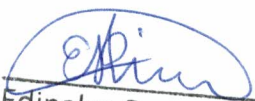

Ricardo Everton de Lucena Pereira
Vereador


Jose Sival Dos Santos
Vereador



Francinaldo Rodrigues Pinheiro
Vereador


Marcia Cristina Lemos S. Maia
Vereadora


Francisco de Assis Ferreira Pinto
Vereador


Edinalva Pedro Lima
Vereadora


Hamilton Assis Leite
Vereador


APROVADO
EM 20/09/23
CMT VALE

